

CONTRATO N.º 12/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AO SERVIÇO DE BUFFET PARA ANIVERSARIANTES DO MÊS DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E MD TOSCAN EVENTOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela CAAS;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro infra assinados e a **MD TOSCAN EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Jovina Santana, n.º 173, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.269.943/0001-94, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 12/2024**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O contrato n.º 12/2024 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir de 20 de março de 2025.



Cláusula 2 – Do prazo

2.1 O contrato n.º 12/2024 terá o seu valor mantido em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) anuais.

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 12/2024.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 20 de fevereiro de 2025.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Marilete Toscan
Sócia Administradora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C6-CC2F-971E-276D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILETE TOSCAN (CPF 480.XXX.XXX-00) em 24/02/2025 09:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 24/02/2025 10:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 24/02/2025 15:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/58C6-CC2F-971E-276D>

terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.596

30

OBJETO: Serviços advocatícios nas áreas dos direitos civil, administrativo, comercial e tributário.
CONTRATADO: Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Oliveira Maluf Advocacia.
VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
DATA CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.
PRAZO CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGAS GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
CONTRATADO: MD Toscan Eventos Ltda.
VALOR RENOVADO: R\$ 31.200,00.
PRAZO RENOVADO: 365 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 20 de fevereiro de 2025.
PARECER: 37/2025.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1694/2025 RESOLVE: Cancelar os benefícios de Pensão por Morte e de Aposentadoria, do(a) segurado (a), IVONETE BATISTA LAUREANO, RG, nº XX39XX SSP/SE, CPF nº XXX.097.775-XX, conforme o Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguintes Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1427/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) ROSILDA SANTANA SANTOS, CPF Nº XXX.827.935-XX, solicitado no processo nº EX.00059.04/2011-RV/1/2024.

PORTARIA Nº 1478/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) NANCY BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.631.955-XX, solicitado no processo nº EX.01976.04/2019- RV/1/2024.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1663/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO DE PAULA, CPF Nº XXX.403.925-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão; P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2025.

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre o Sistema de Certificação Pública.
Assinatura: J.P. BRAGA, assinado por: J.P. BRAGA, em 25/02/2025.
Assinatura: J.P. BRAGA, assinado por: J.P. BRAGA, em 25/02/2025.
Sendo assim, de 25 de fevereiro de 2025, no 30.541.

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO E SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PMSE- IN0001/2025

PROCESSO: 37/2025-COMPRAS GOV-PM
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (CIOE).
LOCADOR: SHEILA IRILU SILVA FONTES - CPF xxx.589.xxx-34.
LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 34.850.014/0001-16.
VALOR MENSAL: R\$ 9.988,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO) REAIS.
VALOR ANUAL: R\$ 119.856,00 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS) REAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.560,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA) REAIS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 120 (CENTO E VINTE) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ESPECIALMENTE §2º DO ARTIGO 106, BEM COMO DOS ARTIGOS 107 E 108 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 1753 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101
PROJETO ATIVIDADE: 0865 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0036.
PARECER DA PGE: 1174/2025-PGE.

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL PM
ORDENADOR DE DESPESA

GIOVANI PINTO LÍRIO JÚNIOR
RESPONSÁVEL

Imprensa Oficial de Sergipe

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA 21 de fevereiro de 2025

RELATÓRIO DA
AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

Exercício - 2024

O relatório tem como objetivo principal relatar sobre as análises efetuadas sobre as demonstrações contábeis da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, relativas ao exercício de 2024, bem como documentar os procedimentos relativos à nossa metodologia, possibilitando uma visão mais segura dos aspectos contábeis aplicados à entidade, ao mesmo tempo nas tomadas de decisões por parte da administração.
Os trabalhos de Auditoria foram realizados com base nas demonstrações contábeis e financeiras do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo analisados o Balanço Patrimonial, DRE, Balancetes, Livro Diário, Livro Razão e demais relatórios auxiliares de Controle Interno.
Os principais aspectos a serem abordados neste relatório estão relacionados com:

- Contexto Operacional;
- Metodologia;
- Análise das Demonstrações;
- Controle Interno; e • Desempenho da Entidade.

Contexto Operacional

A Empresa Pública "SEGRASE" - Serviços Gráficos de Sergipe, CNPJ: 13.085.519/0001-61, foi constituída em 02 de abril de 1974, com natureza jurídica de Empresa Pública, com sede na Rua Própria, nº 227, Bairro Centro, Prédio, Aracaju - SE, CEP: 49.010-020, tem como atividade principal a Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários - CNAE 58.22-1-01. Criada nos termos do Decreto Lei nº 168, de 21 de outubro de 1969 com os acréscimos introduzidos pela Lei 6.379 de 31 de março de 2008, reger-se-á pelo seu Estatuto, normas internas que adotar, pela Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual 30.623 de 27 de abril de 2017 e pela legislação em vigor, passando nesta data, por força do artigo 42 da Lei Estadual 9.156 de 08 de janeiro de 2023 a denominar-se Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

A Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE é vinculada à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, nos termos da Lei 9.156 de 08 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 09 de janeiro de 2023.

Metodologia

ATIVO	Ativo Circulante	4.056.626,86
	Disponível	2.835.897,98
		179.211,04
		63.557,98
	Bancos c/ Movimento	
	Aplicações	115.653,06
	Liquidez Imediata	

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as Normas de Auditoria Independente (NBC-T11 e NBC-P-1), instadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº. 820 e 821/97, e em consonância com a legislação vigente, procedendo-se as análises das demonstrações e dos registros contábeis.

Foram observados os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração, e realizados testes substantivos para validação dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade, dividindo-se em teste de transações e saldos; e de revisão analítica.

Análise das Demonstrações

Balanço Patrimonial em 31/12/2024